

Escola E. B. 2, 3 Professor António Lopes

Aviso n.º 360/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente dos 2.º e 3.º Ciclos da Escola E.B. 2, 3 Professor António Lopes reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

17 de Dezembro de 2004. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Castela Lopes*.

Escola Básica 2, 3 de Quinta da Lomba

Aviso n.º 361/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 362/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola E.B. 2, 3/S de Alfândega da Fé a lista de antiguidade do pessoal não docente, abrangido pelo referido decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo da Escola E.B. 2, 3/S de Alfândega da Fé.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Sarmento Pato de Macedo*.

Agrupamento Vertical do Ave

Aviso n.º 363/2005 (2.ª série). — De acordo com o estatuído no artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando Marinho Pires*.

Escola Secundária Ferreira de Castro

Aviso n.º 364/2005 (2.ª série). — A Escola Secundária Ferreira de Castro, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna público que se encontra afixada no átrio do bloco A desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Quental Rio*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa

Aviso n.º 365/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2/3 de Paço de Sousa a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao ano de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamarem, se for caso disso, ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Alzira Pereira*.

Agrupamento Vertical de Perafita

Aviso n.º 366/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento (EB1 Freixeiro, EB1/JI das Ribeiras, EB1/JI de Perafita, JI da Guarda e EB 2, 3 de Perafita) reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Oscar Manuel Pereira*.

Escola do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclos de Pinheiro

Aviso n.º 367/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente. Os funcionários têm 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* para quaisquer reclamações ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

Escola ES/3 Senhora da Hora

Aviso n.º 368/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola.

Os doentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Guilherme Lopes Azevedo*.

Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Soares dos Reis

Aviso n.º 369/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Soares dos Reis com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta de Melo Alvim Vale Régio*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Âncora

Aviso n.º 370/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da entrada dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Gonçalves Barros*.